



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 115/2015

Processo nº 186/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, salas 801 a 804 – 8º andar, Parque Jardim Europa, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.007/0001-19 e Inscrição Municipal nº 72409, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio-administrador **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.664.292-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.552.708-50, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, nº 608, Jardim Village, na cidade de Lençóis Paulista/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2015, firmado em 13/10/2015, em decorrência do Pregão Presencial nº 85/2015, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 115/2015 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento e conforme solicitação do Secretário de Administração do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços dos serviços constantes do item 4.1 da Cláusula 4ª do Contrato nº 115/2015, sendo R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais pelos serviços de locação e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Ponto Eletrônico e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais pelos serviços de locação e manutenção do Site de Requerimento Web, o que corresponde a um valor total geral estimado de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes das seguintes fichas:

- a) Ficha nº 28 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.01.01 - Gabinete;
- b) Ficha nº 168 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.08.01 - Diretoria de Recursos Materiais e Serviços Gerais;
- c) Ficha nº 197 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- d) Ficha nº 910 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.13.01 - Diretoria de Proteção Básica;
- e) Ficha nº 548 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.14.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental;
- f) Ficha nº 647 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.16.01 - Diretoria de Cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- g) Ficha nº 686 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.17.01 - Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude;
- h) Ficha nº 749 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.20.01 - Coordenadoria de Limpeza Pública;
- i) Ficha nº 785 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.21.01 - Diretoria de Infraestrutura e Obras e;
- j) Ficha nº 846 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.23.01 - Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário e Conservação de Estradas.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 115/2015, firmado em 13/10/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de outubro de 2018.

ROBERVAL ROCHA DE SOUZA
Insight Informática Ltda EPP

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Insight Informática Ltda EPP

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 115/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de outubro de 2018.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4-SSP/SP

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Roberval Rocha de Souza

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 110.552.708-50

RG: 19.664.292-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 08/12/1970

Endereço residencial completo: Avenida dos Estudantes, nº 608, Jardim Village – Lençóis Paulista/SP

E-mail institucional: roberval.souza@insightinfo.com.br

E-mail pessoal: roberval.rocha@uol.com.br

Telefone(s): (14) 3234 9766

Assinatura: _____